

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0589/2023**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0589/2023

**Autorização de Fornecimento nº 636/2023**

SGPE: 14493/2023		EMPENHO: 2023NE002167		Endereço: Avenida Leoberto Leal, 01, sala 02				
Fornecedor: <b>CASA DAS PELICULAS LTDA ME</b>				Bairro: Barreiros			CEP: 88117-001	
CNPJ/MF: 03.319.178/0001-98				Município: São José		UF: SC   Telefone: (48) 3240-0605; (48) 99924-0831		
Banco: Itaú (341)		Agência: 6546		Conta: 32665-0		E-mail: <a href="mailto:vendas@casadaspeliculas.com.br">vendas@casadaspeliculas.com.br</a> ; <a href="mailto:vendas6@casadaspeliculas.com.br">vendas6@casadaspeliculas.com.br</a>		
LOTE/ITEM	Descrição do Material	Marca/Modelo	Unidade	Prazo de Entrega	Prazo de Pagamento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09/23	<p><b>Fornecimento e instalação de película de controle de luminosidade solar.</b> Película de proteção para vitrines expositoras e janelas do edifício do Museu da Escola Catarinense, modelo de referência Prestige 90 EX, da 3M ou superior. Película incolor; Qualidade anti-risco; Visibilidade luminosa transmitida de até 15%; Visibilidade refletida de no mínimo 60%; Transparência de, no mínimo, 90% Total de energia solar rejeitada de, no mínimo, 79% Rejeição de raios ultravioleta de no mínimo 99%; Rejeição de IR: <sup>3</sup> 95% Linha profissional Tecnologia: poliéster Com adesivo que não agrida o vidro; Certificado de garantia de, no mínimo 8 anos, contra defeito de fabricação (coloração, desprender, desagregar, durabilidade média de filtro) Referência: 3M, modelo Prestige 90 EX. As películas instaladas deverão estar em perfeitas condições, sem riscos, descolamentos, bolhas, descoloração, deslaminagem, rachaduras e outras imperfeições. A película deve ter suas dimensões determinadas em função das dimensões do vidro, sem folgas ou a menor, tendo em vista a tolerância dos caixilhos/acabamentos (das expositoras e janelas) em, no máximo 1(hum) milímetro. A película deverá ser instalada pelo lado interno dos vidros, não podendo haver emendas. Os serviços de instalação das películas deverão ser garantidos por no mínimo 5 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto a instalação, como por exemplo, desprendimento das películas, formação de bolhas de ar, etc. As películas, deverão ser garantidas por no mínimo 10 (dez) anos, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação (quanto a coloração, etc.). Apresentação de amostra caso solicitado. A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais compatíveis com o objeto da presente licitação e que comprove o desempenho de atividades compatíveis em</p>	3M / Prestige 90 EX	M <sup>2</sup>	30 dias	30 dias	72	679,16	48.899,52

<p>características e quantidade com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados. Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (50 %) dos quantitativos previstos no Termo de Referência. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira, caso apresentados no certame, deverão ser entregues acompanhados da tradução para Língua Portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais. As películas adquiridas deverão ser entregues instaladas de acordo com a determinação do fabricante devendo o vencedor cumprir todas as exigências necessárias para adequada instalação do produto. Os vidros que receberem as películas devem ser previamente limpos, afim de evitar que partículas de pó, sujeira ou outros interfiram na qualidade final do item. As películas instaladas, deverão estar em perfeitas condições, sem riscos, descolamentos, bolhas, descoloração, deslaminagem, rachaduras e outras imperfeições. A execução do objeto, deverá ser realizada com cuidado, de modo a não danificar, quebrar, manchar, sujar, outros elementos preexistentes no local. Caso algum vidro venha a ser quebrado durante a instalação da película, cabe a contratada repor o mesmo no prazo de 72 horas, nas mesmas especificações que o vidro que foi quebrado. Da mesma forma para outros elementos envolvidos no serviço.</p>							
<b>TOTAL DA AF (R\$):</b>							<b>48.899,52</b>
<b>ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE:</b>	<b>UNID. ORÇAMENT.</b>	<b>SUB-AÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36. Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 (Reitoria)	45022	11038	339030.24	1.500.100	48.899,52		
<b>Local da Entrega:</b> Reitoria-UDESC/MESC – Museu da Escola Catarinense. Atendimento: das 13h às 19h, de segunda à sexta-feira.							
<b>Fiscal da AF:</b> Cristina Roschel Pires – contato: (48) 3664-8110 - <a href="mailto:museudaescola@udesc.br">museudaescola@udesc.br</a>							
<b>Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2023.</b>							
<b>ATENÇÃO:</b>							
1) Frete – CIF							
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;							
3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;							
4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação PE-0589/2023, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.							
Florianópolis, (data conforme assinatura)							
Assinatura digital do Ordenador Primário							



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6265SNB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO** (CPF: 905.XXX.187-XX) em 18/04/2023 às 18:02:10

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 27/03/2023 - 15:42:00 e válido até 27/03/2026 - 15:42:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ0OTNfMTQ1MDZfMjAyM19lNjI2NVNOQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014493/2023** e o código **H6265SNB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.